

**RESOLUÇÃO DPG Nº 097, DE 08 DE MAIO DE 2014**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13. ,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, a partir de 09 de maio de 2014, o Defensor Público Bruno Vinicius Stoppa de Carvalho, ocupante do cargo de Defensor Público do Estado, Primeira Categoria.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná